DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.593/19.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.505 de 15 de outubro de 2019:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 333 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 334 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 331 - 10.301.0007.2081.0000 Estruturação da Atenção a Saúde Bucal..... 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 332 - 08.244.0009.2069.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-FNAS Bolsa Familia.... 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... 80.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$952.920,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.505 de 15 de outubro de 2019:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal..... 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 019 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... 6.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 020 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 2.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 050 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 056 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 075 - 15.452.0008.2015.0000 Fundo Especial do Petroleo - FEP..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 075 - 15.452.0008.2015.0000 Fundo Especial do Petroleo - FEP..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 084 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 096 - 12.306.0004.2019.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 099 - 12.306.0004.2021.0000 Programa Estadual de Merenda Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 100 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 101 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 104 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 105 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 150 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 154 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 162 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 188 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 130.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 189 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 193 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 194 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 198 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Familia..... 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 206 - 10.301.0007.2044.0000 Agentes Cominutários de Saúde..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 207 - 10.301.0007.2045.0000 Saúde Bucal..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 244 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 8.720,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Ficha: 249 - 08.244.0009.2065.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 33.200,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 265 - 08.244.0009.2069.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-FNAS Bolsa Familia.... 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 273 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 281 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 292 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 294 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 952.920,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme Lei n.º 2.505 de 15 de outubro de 2019, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Merenda Escolar Estadual.....R$ 7.220,00

Estruturação da Atenção a Saúde Bucal .....R$ 25.000,00

Piso de Alta e Média Complexidade.....R$ 39.700,00

ITBI.....R$ 275.000,00

TOTAL .....R$ 346.920,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal..... -52.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 011 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -4.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 016 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 306 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... -6.000,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 022 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 030 - 09.272.0003.2006.0000 Inativos..... -8.800,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 044 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 046 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -7.920,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -3.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 051 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... -3.750,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 068 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 073 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... -1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 076 - 15.452.0008.2015.0000 Fundo Especial do Petroleo - FEP..... -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 085 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 087 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -7.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 091 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 093 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 103 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 106 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 107 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -5.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 108 - 12.361.0005.2029.0000 Alimentação Escolar..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 110 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 115 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 116 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -164.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -62.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 139 - 12.362.0004.2022.0000 Manutenção do Enino Médio..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... -1.630,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 160 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -2.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 171 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 172 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 173 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -2.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 178 - 12.365.0006.2084.0000 Fundeb - Apoio - Pre Escola..... -65.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 179 - 12.365.0006.2084.0000 Fundeb - Apoio - Pre Escola..... -19.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 192 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -3.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Atenção Básica..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 197 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Familia..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Familia..... -2.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 201 - 10.301.0007.2041.0000 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 271 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... 686.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.594/19.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.506 de 15 de outubro de 2019:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 335 - 04.122.0008.2090.0000 Recapeam. Asfaltico - Conv. nº 866831/2018..... 222.857,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 336 - 04.122.0008.2090.0000 Recapeamento Asfaltico - Conv. nº 866831/2018..... 642,86

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 337 - 10.301.0007.1018.0000 Caminhão Compactador - Conv.56008/2017..... 240.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 338 - 10.301.0007.1018.0000 Caminhão Compactador - Conv.56008/2017..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... 468.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, conforme Lei n.º 2.506 de 15 de outubro de 2019, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Recapeam. Asfaltico - Conv. nº 866831/2018.....R$ 222.857,14

Caminhão Compactador - Conv.56008/2017.....R$ 240.000,00

ITBI.....R$ 5.642,86

TOTAL .....R$ 468.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.595/19.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito especial, nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei n.º 2.507 de 15 de outubro de 2019:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 330 - 10.301.0007.2088.0000 Organização dos Serviços de Assist.Farmaceutica... 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 24.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, conforme Lei n.º 2.507 de 15 de outubro de 2019, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Anulação:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 313 - 10.301.0007.2088.0000 Organização dos Serviços de Assist.Farmaceutica... -14.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 316 - 10.301.0007.2088.0000 Organização dos Serviços de Assist.Farmaceutica... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... 18.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Organização dos Serviços de Assist. Farmaceutica.....R$ 6.000,00

TOTAL .....R$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, para o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, sendo as empresas vencedoras: MAMED COMERCIAL LTDA. – EPP (itens 01, 08, 11, 19, 38, 48, 51, 75, 76, 81 e 85), DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP (itens 02, 03, 09, 10, 12, 20, 21, 24, 25, 31, 35, 67, 68, 77, 82 E 87), BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (itens 04, 07, 13, 14, 17, 22, 33, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 73, 78, 83, 84, 86, 88 e 89), PAULO JOSÉ DEANGELIS – ME (itens 05, 16, 23, 26, 27, 30, 36, 58, 64 e 71), DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP (itens 06, 42 e 43), ODONTOSUL LTDA. – EPP (itens 15, 18, 28, 29, 32, 37, 44, 47, 49, 50, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 90 e 91) e UP DENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – ME (itens 79 e 80), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 030/2019.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 16 de outubro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal